



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

Poder
Executivo

www.faxinal.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 21 de outubro de 2021

EDIÇÃO 707/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 2610/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DE COZINHA E LAVANDERIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL INSTALADO PROVISORIAMENTE NO JARDIM LOS ANGELES..

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 79 Parágrafo III da Lei Federal 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo de nº 2610/2021, cujo objeto é de. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DE COZINHA E LAVANDERIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL INSTALADO PROVISORIAMENTE NO JARDIM LOS ANGELES**, a partir do dia 21/10/2021, firmado entre o Município de Faxinal e a Empresa, **IMOBILIÁRIA FAXINAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.092.955/0001-20** com base no Art. 79 § II, da Lei Federal 8.666/93, devidamente justificada e fundamentada nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A partir de 21 de outubro de 2021, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 2610/2021, O Município de Faxinal e a empresa. **IMOBILIÁRIA FAXINAL LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal(PR), 21 de outubro de 2021.

YLSON
ALVARO
CANTAGALLO
:45367485987

Assinado de forma digital
por YLSON ALVARO
CANTAGALLO:453674859
87
Dados: 2021.10.21
17:07:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE FAXINAL

YLSON ALVARO CANTAGALLO

IMOBILIÁRIA FAXINAL LTDA

CNPJ: 14.092.955/0001-20

Testemunhas:

1
Assinatura e RG

2
Assinatura e RG



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE